



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO**

ATO NORMATIVO Nº 30/2019

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito do Centro Universitário- UNIFG, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Banca para a Defesa da Dissertação intitulada “**POSSIBILIDADES E LIMITES DO NEGÓCIO JURÍDICO PROCESSUAL ATÍPICO NO MODELO CONSTITUCIONAL DE PROCESSO**”, de autoria do mestrando **DANIEL REIS ALVES DOS SANTOS**:

DATA: 17 de julho de 2019;

HORÁRIO: às 18:00h;

LOCAL: Sala 09, Campus UNIFG, Guanambi/BA.

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Dra. Ângela Araújo da Silveira Espindola – Presidente Orientadora.

Prof. Dr. Flávio Barbosa Quinaud Pedron - Examinador Interno.

Prof. Dr. Rafael Tomaz de Oliveira- Examinador Externo.

Art. 2º - O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas disposições em contrário.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Guanambi/BA, 14 de junho de 2019.

Prof. Dr. André Karam Trindade
Coordenador Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Direito